



REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE
IV GOVERNO CONSTITUCIONAL
SECRETARIA DE ESTADO DO CONSELHO DE MINISTROS

COMUNICADO À IMPRENSA
REUNIÃO DO CONSELHO DE MINISTROS DE 8 DE ABRIL DE 2009

O Conselho de Ministros reuniu-se esta Quarta-feira, 8 de Abril de 2009, na Sala de Reuniões do Conselho de Ministros, no Palácio do Governo, em Díli, e aprovou:

1- Decreto-Lei que aprova o Regime das Infracções Administrativas contra a Economia e a Segurança Alimentar

Uma vez que cabe ao Governo zelar e tutelar pelos interesses dos consumidores é de extrema importância a aprovação deste Decreto-Lei. As infracções económicas, nomeadamente as que colocam em perigo a segurança, a saúde e a segurança alimentar tomam proporções diversas e que se podem revelar perigosas. Desta forma, impõem-se meios técnicos e legais de prevenção e de repressão eficazes e em tempo útil pelo que a acção da Inspeção Alimentar e Económica exige um regime sancionatório imediato.

2- Decreto-Lei que aprova o Regulamento da Indústria e Comercialização dos Géneros Alimentícios

Mais um Decreto-Lei cuja aprovação é necessária para criar as regras aplicáveis aos géneros alimentícios de origem vegetal e animal. A protecção da saúde dos consumidores implica que a comercialização dos géneros alimentícios esteja sujeita a um elevado grau de segurança no que respeita à higiene dos produtos.

Assim sendo, este Regulamento, adota normas gerais às quais devem estar sujeitos os géneros alimentícios nas suas várias fases: preparação, transformação, fabrico, embalagem, armazenagem, distribuição, manuseamento, venda ou colocação à disposição do consumidor bem como as modalidades de verificação do cumprimento dessas normas.

Desta maneira, o grau de confiança do consumidor aumenta.

O Conselho de Ministros analisou ainda:

3- Apresentação do Fatin Buka Hatene

O programa Fatin Buka Hatene, cujo objectivo é aproximar os cidadãos do Governo através da informação, foi apresentado hoje na Reunião de Conselho de Ministros.

O programa baseia-se no princípio da informação aos cidadãos, como base da democracia. Estes têm o direito de acesso à informação sobre as acções do Governo assim como o Governo tem o dever de lhes fazer chegar esta informação.

Pretende-se criar blocos de informação clara de todos os ministérios e distribuí-la por pequenas unidades, em cada município, que assegurem que a informação chega a todos em cada Suco. O sistema de feedback, pelo mesmo princípio, permitirá ao Governo estar a par das opiniões dos cidadãos.

O objectivo inicial é distribuir a informação dos programas e projectos activos em cada Suco.